ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos doze dias do mês de setembro de 2013, às 20:00 horas, no Plenário Vereador Ciro Fernandes da Silva, da Câmara Municipal Vereador Joaquim Euzébio Pereira, reuniram-se os 09 (nove) Vereadores que compõem este Poder Legislativo, conforme chamada nominal e assinatura de presença em livro próprio, sendo eles: Benedita Alves Magalhães, Benedito Paulo dos Santos, Delvânio de Paiva Reis, Erik Alves Braz, Erval Gilcimar Fernandes, Kellen Cristina de Souza Oliveira, Marcelo de Almeida Euzébio, Marco Antônio Eleutério e Roberto Luiz dos Reis. Presente o Assessor Jurídico da Câmara Municipal, Dr. Salomão Costa Fernandes. Havendo *quorum* legal, o Senhor Presidente, Vereador Roberto Luiz dos Reis, em nome do povo Heliodorense, declarou aberta a reunião, saudando os Senhores Vereadores e os cidadãos que se encontravam presentes. Em seguida, o Senhor Presidente pediu que o 1.º Secretário fizesse a leitura da ata da décima primeira reunião ordinária, realizada no dia 22 de agosto, a qual foi aprovada sem ressalvas. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou que o 1.º Secretário fizesse a leitura da **Indicação n.º 15/2013**, de autoria do Vereador Marcelo de Almeida Euzébio, **Indicação n.º 16/2013**, proposta pelo Vereador Delvânio de Paiva Reis e **Indicação n.º 17/2013**, de autoria do Vereador Erval Gilcimar Fernandes. Ato contínuo, passou-se à ordem do dia, onde o Senhor Presidente solicitou que o 1.º Secretário fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º 24/2013,** de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o Fundo Municipal de Turismo de Heliodora – FUNTUR e dá outras providências", do **Parecer n.º 63** da Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania; **Parecer n.º 66** da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e **Parecer n.º 67** da Comissão de Obras, Bens, Serviços e Políticas Públicas. Colocado em discussão em primeiro turno,

não houve. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei n.º 04/2013,** de autoria do Vereador Marcelo de Almeida Euzébio, que "Institui a 'ficha limpa municipal' na nomeação de servidores a cargos comissionados no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e do Poder Legislativo, e dá outras providências", do **Parecer n.º 64** da Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania e **Parecer n.º 68** da Comissão de Obras, Bens, Serviços e Políticas Públicas. Colocado em discussão em primeiro turno, o autor do Projeto, dentre outras considerações, ressaltou se tratar de um grande passo à moralização política em nossa cidade, pois proíbe pessoas que usuram de má-fé a ocupar cargo de confiança. Ponderou, ainda, que esta Câmara terá orgulho de aprovar este Projeto, demonstrando que não compartilhamos com malandragem. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por sete votos, sendo contrária ao Projeto a Vereadora Kellen Cristina de Souza Oliveira. Leitura do **Projeto de Lei n.º 05/2013,** de autoria do Vereador Marcelo de Almeida Euzébio, que "Dispõe sobre a publicação da relação dos medicamentos disponibilizados pelas farmácias básicas e dá outras providências", do **Parecer n.º 65** da Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania e **Parecer n.º 69** da Comissão de Obras, Bens, Serviços e Políticas Públicas. Como o citado Parecer n.º 65 foi pelo arquivamento da proposição, esta preliminar foi apreciada pelo Plenário, ocasião em que obteve seis votos pelo seu desarquivamento, sendo favorável ao arquivamento os Vereadores Erval Gilcimar Fernandes e Kellen Cristina de Souza Oliveira. Colocado em discussão em primeiro turno, não houve. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por seis votos, sendo contrário ao Projeto o Vereador Erval Gilcimar Fernandes, ocasião em que a Vereadora Kellen Cristina de Souza Oliveira se absteve em votar. Em seguida, o Senhor Presidente da Câmara requereu do Plenário a dispensa do prazo regimental para poder apreciar imediatamente os Projetos em segundo turno, o que foi prontamente atendido. Ante a presença dos mesmos Vereadores que

iniciaram a presente reunião, deu-se início aos trabalhos de discussão e votação em segundo turno, sendo discutidos e votados os Projetos em tela, ocasião em que foi aprovado da mesma forma que no primeiro turno. Após, o Senhor Presidente solicitou que fosse lido e entregue o Projeto de Lei Complementar n.º 02/2013, de autoria do Poder Executivo, convocando, neste ato, os Vereadores para a reunião extraordinária, a ser realizada no dia 18 de setembro de 2013, às 20:00 horas. Por fim, foi lido e entregue o Projeto de Lei n.º 07/2013, de autoria do Vereador Delvânio de Paiva Reis, e Projeto de Lei n.º 26/2013, de autoria do Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião. Para constar, eu, Marcelo de Almeida Euzébio, 1º. Secretário,lavrei e assino _____ a presente Ata que será lida, discutida e assinada na próxima reunião desta Casa Legislativa. Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Heliodora, Estado de Minas Gerais, em 12 de setembro de 2013.

Roberto Luiz dos Reis
PRESIDENTE DA CÂMARA

Benedito Paulo dos Santos
VICE-PRESIDENTE

Marcelo de Almeida Euzébio
1º. SECRETÁRIO

Erik Alves Braz
2º. SECRETÁRIO

Benedita Alves Magalhães
VEREADORA

Delvânio de Paiva Reis

VEREADOR

Erval Gilcimar Fernandes

VEREADOR

Kellen Cristina de Souza Oliveira

VEREADORA

Marco Antônio Eleutério

VEREADOR